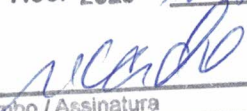




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1856
DATA:	01 AGO. 2025
HORA:	10:48
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.781, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

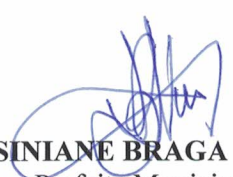
Altera o Anexo Único da Lei Municipal Nº. 2.573, de 06 de Setembro de 2022, que dispõe sobre as gratificações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para aumentar quantitativos, e estabelece outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal Nº. 2.573, de 06 de Setembro de 2022, com o aumento das Gratificações GAA – III, GAA – IV, GAA – V, GAA – VI, GAA – X, GAA – XIV, GAG – I, GAG – II, GAG – III e GAG – IV, que passa a vigorar conforme consta nesta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 09 de Junho de 2025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



Anexo Único DAS GRATIFICAÇÕES

Código	Quantitativo	Descrição	Descrição	Valor Unitário
GAA - I	4	Gratificação de Atividade Assistencial – RAE – Médicos.	Exercer atividade médico assistencial no âmbito da Rede de Atenção Especializada com titulação de especialista inscrita no CRM e RQE.	RS 8.200,00
GAA - II	32	Gratificação de Atividade Assistencial – APS / ESF – Médicos.	Exercer atividade médico assistencial no âmbito da Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.	RS 8.000,00
GAA - III	37	Gratificação de Atividade Assistencial – RAE – Médicos.	Exercer atividade médico assistencial no âmbito da Rede de Atenção Especializada com titulação de especialista inscrita no CRM e RQE.	RS 5.800,00
GAA - IV	12	Gratificação de Atividade Assistencial – RAE – Médicos.	Exercer atividade médico assistencial no âmbito da Rede de atenção Especializada com pós-graduação <i>Latus sensu</i> .	RS 3.400,00
GAA - V	25	Gratificação de Atividade Assistencial – ESB/Odontólogo.	Exercer atividade assistencial de nível superior no âmbito da Atenção Primária à Saúde/ Equipe Saúde Bucal. (ESB/Odontólogo).	RS 3.060,00
GAA - VI	11	Gratificação de Atividade Assistencial – ESB / RAE – Odontólogo.	Exercer atividade odontólogo assistencial no âmbito da Rede de Equipe de Saúde Bucal e Rede Atenção Especializada, inscrita no CRO , com titulação de especialista.	RS 3.060,00
GAA - VII	32	Gratificação de Atividade Assistencial – ESF / Enfermeiro.	Exercer atividade assistencial de nível superior no âmbito da Atenção Primária à Saúde/ Estratégia Saúde da Família. (ESF/Enfermeiro).	RS 1.850,00
GAA - VIII	25	Gratificação de Atividade Assistencial – RUE – Nível Superior – Enfermeiro.	Exercer atividade assistencial de nível superior, em regime de plantão, no âmbito da Rede de Urgência e Emergência.	RS 700,00
GAA - IX	10	Gratificação de Atividade Assistencial em apoio a APS / RAE Multiprofissionais – Nível Superior.	Exercer atividade assistencial de nível superior de apoio, no âmbito da Atenção Primária à Saúde – Rede de Atenção Especializada – Multiprofissionais.	RS 1.000,00
GAA - X	81	Gratificação de Atividade Assistencial – APS / RAE Multiprofissionais – Nível Superior.	Exercer atividade assistencial de nível superior no âmbito da Atenção Primária à Saúde – Rede de Atenção Especializada – Multiprofissionais.	RS 650,00

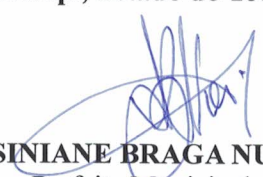


GAA - XI	30	Gratificação de Atividade Assistencial – APS / RAE / RUE / VISAE – Nível Médio / Técnico.	Exercer atividade assistencial de nível médio/técnico em apoio à administração, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Redede Atenção Especializada, Rede de Urgência e Emergência e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	R\$ 300,00
GAA - XII	18	Gratificação – Motoristada RUE.	Exercer atividade de motorista no âmbito da Rede de Urgência e Emergência, com CNH de categoria D ou superior.	R\$ 440,00
GAA - XIII	60	Gratificação de Atividade Assistencial – ESF / ESB – Nível Técnico.	Exercer atividade assistencial de nível técnico no âmbito da Atenção Primária à Saúde (ESF/ESB).	R\$ 400,00
GAA - XIV	19	Gratificação – Motorista lotado na SEMUS.	Exercer atividade de motorista no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 255,00
GAA - XV	60	Gratificação de Atividade Assistencial – RUE / RAE – Nível Técnico.	Exercer atividade assistencial de Nível Técnico no âmbito da Rede de Urgência e Emergência e Rede de Atenção Especializada.	R\$ 255,00
GAA - XVI	50	Gratificação de Apoio Assistencial – APS / RAE / RUE / VISAE – Nível Fundamental.	Exercer Atividade de nível fundamental em apoio à assistência, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Rede de Atenção Especializada, Rede de Urgência e Emergência e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	R\$ 150,00
GDM	2	Gratificação de Direção Médica.	Profissional Médico que exerce a função de Diretor Médico.	R\$ 4.200,00
GAG - I	6	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível I.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação e Direção.	R\$ 3.500,00
GAG - II	7	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível II.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação e Direção.	R\$ 3.000,00
GAG - III	9	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível III.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação e Direção.	R\$ 2.500,00
GAG - IV	10	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível IV.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação e Direção.	R\$ 2.000,00
GAG - V	10	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível V.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação e Direção.	R\$ 1.500,00



GAG - VI	10	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível VI.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação, Direção.	R\$ 1.000,00
GAG - VII	12	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível VII.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação, Direção.	R\$ 800,00
GAG - VIII	15	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível VIII.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação, Direção.	R\$ 500,00
GAG - IX	20	Gratificação de Apoio à Gestão – Nível IX.	Exercer atividade de apoio a gestão em níveis de assessoramento, gerenciamento, coordenação, Direção.	R\$ 250,00

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Junho de 2025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal